

## REUNIÃO DE TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO

(CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO)

--- Aos três de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, em continuação da do dia vinte e nove de junho, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Mário Filipe Soares Rodrigues, estando ainda presentes Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, do PPD/PSD e Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMNM, indicado pelo MPT, como Primeira e Segundo Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Confiança** - António José Gouveia Gomes (PS), Cristiana Martins de Sousa (BE), Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS), Igor Davide Ribeiro Andrade (BE), João de Meneses da Costa (BE), João Inácio da Silva Abreu (PS), José Gabriel Pereira Oliveira (PS), José Manuel Domingos Sebastião (PS), Maria Elisa Rosa de Albergaria Seixas (PS), Marta Luísa de Freitas (PS), Micaela Gomes Camacho (PS), Miguel Alexandre Palma Costa (NC), Nicodemo Balona Gouveia Câmara (PS), Orlando Manuel Henriques Fernandes (JPP), Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira (PS), Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso (BE), Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS) e Sílvia Cristina Sousa Silva (PS). -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, Bruno Miguel Barroso Moura Melim, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, Carlos André Camacho Alves, Duarte Paulo Quintal Pereira, Esmeralda João Coelho Gonçalves, Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos, Helena Maria Pereira Leal, João Paulo Pereira Marques, João Pedro Pereira e Sousa, Luís Miguel Moura de Sousa, Maria Elisabete Freitas Góis Pinto, Pedro José Jardim Gomes e Rui Alberto

Garanito Santos. -----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo. -----

--- **Grupo Municipal do PTP** – Raquel da Conceição Vieira Coelho. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV-CDU** – Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

--- Mais se verificou a presença do **Senhor Presidente da Câmara**, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo e dos **Senhores Vereadores** Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Idalina Perestrelo Luís, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, João Pedro Mendonça Vieira, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Rui Miguel da Silva Barreto, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e Rubina Maria Branco Leal Vargas.

--- **Vereadores ausentes não substituídos:** Joana Carolina Oliveira da Silva Afonso, eleita pelo PPD/PSD.-----

--- Esteve também presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão, designada para elaborar a ata desta reunião da Assembleia Municipal. -----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, dando continuidade à Ordem de Trabalhos, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que apresentou o **Ponto Oito - o Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das “Lojas com História” no Funchal, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09:** “Este é um Regulamento que em si consubstancia um quadro legal e deriva também do Orçamento da República para 2018 relativamente a este tipo de Lojas Históricas que, seja pela sua longevidade e pelo tempo que tem as portas abertas, ou também, pelas suas características e o carisma que encetam, são lojas que marcam a identidade da cidade e como marcantes dessa identidade necessitam de ser protegidas, valorizadas e distinguidas. É por isso que têm esta importância, porque muitas delas passam também por dificuldades, porque não entraram

numa vertente economicista e, portanto, mantiveram-se como abriram as portas já há alguns anos, mas são lojas que para além da importância económica, têm também uma importância cultural e turística para uma cidade como a nossa. -----

Por isso, neste mundo global que nos encontramos, e nós sabemos bem que as tendências em termos do turismo tendem a valorizar os destinos que se diferenciam, e o nosso destino é claramente um destino turístico que se diferencia, o nosso comércio tradicional é uma marca que é uma mais valia para esse nosso turismo. -----

Há um antropólogo francês *Marc Augé* que tem um livro muito interessante, *NÃO-LUGARES*, que de vez em quando revisito, porque neste mundo em que nos encontramos ele aponta aquilo que são os não lugares, aqueles que não têm identidade, como um aeroporto que é igual em qualquer parte do mundo, uma grande superfície comercial que é igual em qualquer parte do mundo e esses não lugares sem alma e sem identidade, fazem com que aqueles que a mantêm tenham aí um valor acrescentado e uma mais valia, como é o caso da nossa cidade e do nosso comércio. Por isso, a Câmara Municipal do Funchal, reconhecendo a importância que tem este tipo de comércio e de lojas, elaborou um regulamento que visa o seu reconhecimento, a sua proteção e o apoio, contribuindo também para a manutenção de um tecido comercial que é único, porque estas lojas são efetivamente únicas, só existem aqui e mais lado nenhum, e por essa razão este regulamento agora elaborado, vem dar a importância que estas lojas merecem e também o apoio que necessitam para perdurar por mais anos. -----

O primeiro trabalho que foi feito foi do inventário por parte do Departamento de Economia e Cultura, e aproveito para realçar o excelente trabalho feito pelos Técnicos e Colaboradores deste nosso Departamento, começaram por fazer uma inventariação macro das lojas, e das 200 lojas que foram identificadas, foram inventariadas 40 lojas. Para cada uma delas foi elaborada uma ficha com a descrição e a importância de cada uma e o que

as distingue na verdade, enquanto lojas históricas. Gostaria de realçara que sendo 40 lojas, não invalida que outras o possam ser, porque neste processo de regulamento há a questão do ato de cada um dos comerciantes e dos empresários se candidatarem a loja histórica, e com isso verem distinguido o seu estabelecimento. -----

Este regulamento está inserido num outro chapéu, que é o da Revitalização do Comércio e Serviços de Restauração da cidade do Funchal, seja na qualificação do espaço público, seja na forma como nós pretendemos incrementar a oferta e potenciar a procura. -----

Foram estabelecidos critérios de classificação, nestes temos em primeiro lugar, se assim o entenderem, a longevidade, ou seja, lojas com mais de 25 anos, o significado que têm também para a história local. O património material, ou seja, o espólio que têm e também as suas características arquitetónicas. Para além deste, temos também o património imaterial, ou seja, aquilo que nós temos na nossa memória coletiva daquele espaço, daquilo que representou e daquilo que ainda representa em termos de vivências e sociabilidade da nossa comunidade. -----

Nestas medidas de proteção, que são alicerçadas no Regime Jurídico do Arrendamento Urbano e no Regime Jurídico das Obras em Prédios Arrendados, temos vantagens para os arrendatários, ou seja, para quem ocupa esse mesmo espaço, seja na questão da atualização das rendas, dos prazos de arrendamento, dos direitos de preferência, ou na salvaguarda quando há necessidade de executar obras e os custos e as despesas a quem são obviamente imputadas. -----

Não pode haver despejos, os contratos não caducam, deixa de haver a preocupação quando há reabilitação do edifício, porque quando há reabilitação do edifício, há a obrigatoriedade de enquadrar-se nessa reabilitação essa própria loja comercial, e, portanto, do ponto de vista dos arrendatários, os comerciantes têm a sua situação salvaguardada para assim manterem essas lojas. -----

Mas, não deixamos, nem a Lei deixa de fora a questão dos proprietários e dos seus direitos, porque os proprietários têm uma série de medidas de incentivo que vão desde a questão da isenção do IMI, de benefícios em termos do IVA quando realizam obras, mas também as despesas das obras que passam a ser consideradas em 110% daquilo que é o lucro tributável apurado, portanto, há aqui claras vantagens para os proprietários. Mas, eu diria que a maior vantagem é para a cidade que efetivamente mantém estas lojas históricas e mantém a sua identidade. -----

Este regulamento passou pelo processo de elaboração e apresentação à reunião da Câmara, de consulta pública e eu gostaria de enaltecer a CDU, pelo facto de ter sido uma força política que, de uma forma construtiva, analisou o relatório e propôs sugestões para serem inseridas e, portanto, realçar esse facto do aspeto propositivo da intervenção da CDU.” -----

- **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD**, disse que o PSD não é contra o programa ali apresentado, no entanto, por lhe surgirem algumas dúvidas em relação ao seu conteúdo, pediu os seguintes esclarecimentos: -----

- Por aquele ser um programa importado da Câmara Municipal de Lisboa, e não ter nada contra isso, apenas quer saber se a Câmara Municipal do Funchal teve a oportunidade de acrescentar alguma coisa àquele que é o regulamento municipal que está em vigor em Lisboa. -----

- Se uma loja for alvo de reconhecimento, pode ou não ser trespassada para terceiros. ---

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que começou por referir que aquele Regulamento emana e se alicerça no Regime Jurídico do Arrendamento Urbano e do Regime Jurídico das Obras em Prédios Arrendados. Depois referiu que aquele Regulamento é idêntico ao da Câmara Municipal de Lisboa,

porque aquela cidade tem sido exemplar naquele tipo de regulamento de intervenção na salvaguarda das lojas, principalmente, da baixa histórica da cidade de Lisboa. -----

Contudo, também foi feito pela Autarquia um trabalho prévio àquele regulamento de inventariação, que serviu de base para aferirem quais são as características da generalidade daquele tipo de lojas, para poderem ter uma maior perceção e inserção dos critérios que foram estabelecidos. -----

No que diz respeito às vantagens, estas são diversas, por exemplo cada uma delas terá um dístico que servirá para um roteiro turístico das lojas históricas que trará vantagens em termos de rentabilização daquele tipo de lojas através do roteiro e daquilo que é a identificação. -----

Também serão criados apoios e um fundo para que anualmente no orçamento do município e conforme as candidaturas que sejam apresentadas para a classificação daquelas lojas, possa haver uma verba alocada para o seu financiamento. -----

Existe ainda a salvaguarda de, mesmo com a reabilitação do edifício, se manter a loja que ali está, bem como as vantagens de que os proprietários podem usufruir em termos de IMI, de IVA e de tributação. -----

- **INTERVENÇÕES:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo, do CDS-PP**, disse: “Naturalmente que o comércio de uma cidade pode e deve ser um elemento distintivo e diferenciador entre as cidades, nesse sentido, o comércio tradicional, o comércio com especial valor ou interesse histórico, deve ter um papel relevante nas cidades, na sua vida económica, na sua vida social e também cultural. -----

Por isso, todos os contributos no sentido de posicionar o nosso comércio tradicional como marca distintiva do Funchal, e como atividade geradora de emprego são naturalmente bem-vindos. -----

É importante preservar e salvaguardar os estabelecimentos e o seu património material, histórico e cultural e é também importante dinamizar a atividade comercial, sem a qual todo este património ficaria, naturalmente, ameaçado. Ora, este reconhecimento e proteção das lojas com história segue o bom exemplo de outros municípios do nosso País, nomeadamente, o de Lisboa e do Porto que também tem vindo a proteger este tipo de comércio. -----

Portanto, é uma iniciativa de enaltecer que contará com o voto favorável do grupo municipal do CDS-PP e que deve, naturalmente, ser conjugada com outros instrumentos que estão à disposição desta Câmara Municipal do Funchal.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do GMC,** destacou que aquele regulamento irá classificar as lojas centenárias e com história da cidade do Funchal. -----

Realçou ainda, o contributo, já referido pelo Senhor Presidente da Câmara, da CDU e também da DRC. -----

Para conhecimento de todos, disse que muitos dos empresários, proprietários de lojas com história, seus conhecidos, estão à espera daquele Regulamento para inscreverem as suas lojas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** afirmou que, naturalmente o PSD votaria favoravelmente aquele programa por ir ao encontro daquelas que são algumas das necessidades do comércio tradicional e histórico; que as perguntas ao Senhor Presidente da Câmara não tinham sido feitas de forma inocente, e que o Senhor Presidente da Câmara acabara por reconhecer que efetivamente o programa que pretendia implementar no Funchal era, na sua grande maioria, igual ao existente em Lisboa. Ora, se é igual terá, naturalmente, as vantagens que teve em Lisboa, mas também as dificuldades que lá apresenta, daí querer saber se o Senhor Presidente da Câmara tem

conhecimento de como este programa tem funcionado em Lisboa, porque se tiver esse conhecimento certamente saberá que no passado mês de fevereiro, na Assembleia Municipal de Lisboa foi votado um protesto apresentado pelo MPT, precisamente a criticar a forma como este programa funcionava e ficava aquém das necessidades das lojas históricas de Lisboa. A moção de protesto foi aprovada na Assembleia Municipal de Lisboa por maioria, com os votos contra do PS, e esta lamentou o fecho de mais de cento e vinte das trezentas lojas que compunham, inicialmente, o Programa Lojas com História. Sendo o PSD, nesta Assembleia, a favor deste Programa, expressa, contudo, o desejo de que se vá mais longe. É preciso apoiar muito mais as lojas históricas com benefícios fiscais e, por exemplo, por que não com programas de financiamento direto às pessoas, porque é disso que elas precisam. Necessário se torna ainda saber se efetivamente este Programa limita, ou não, os trespasses destas lojas, porque se assim for, e, ao contrário do que diz o Senhor Deputado do GMC, as pessoas terão algum receio em aderir a este Programa, porque verão o seu negócio, a sua loja bloqueada pelo menos durante quatro anos, o que se espera sinceramente que não aconteça. -----

- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do GMC**, afirmou estarem já respondidas pelo Presidente da Câmara todas as questões que lhe haviam sido feitas, no tocante ao regulamento posto à votação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD**, contra-argumentou não estar a sua dúvida satisfeita no regulamento e insistiu em que a questão era se as lojas, durante os quatro anos em que têm o referido reconhecimento, podem ou não ser transacionadas, ou seja, se uma pessoa quando se candidata e vê a sua loja reconhecida como uma loja com história, ela fica bloqueada ou não durante quatro anos.

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, relativamente ao diploma, apresentado na Assembleia, sobre a realização de um grupo de



trabalho, afirmou não estar contra a realização deste grupo de trabalho, mas por existir um Conselho Municipal do Comércio e Serviços, interroga-se se não será pertinente reunir este Conselho Municipal no sentido de veicular uma opinião de todos sobre as Lojas com história na cidade do Funchal, parecendo redundante, por despacho, nomear um grupo de trabalho. Expressa foi ainda a ideia de que o Conselho Municipal poderá ser uma oportunidade histórica para discutir uma matéria de vital importância para o comércio tradicional do Funchal. -----

A segunda questão é se, eventualmente, na fixação do comércio local, que o CDS sempre apoiou será também tido em conta o diploma já aprovado sobre *Eu Compro no Comércio de Proximidade*, cujo principal objetivo seria incrementar uma política de descontos no estacionamento da cidade do Funchal. Os comerciantes e os consumidores iriam agradecer. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** interveio, para afirmar que, sendo esta uma medida essencial para a cidade do Funchal, o PTP apoiará este Regulamento Municipal para o reconhecimento e proteção das Lojas com História, como forma de proteger o comércio tradicional e histórico. Sendo louvável a iniciativa da Câmara Municipal do Funchal, é de lamentar que esta não adote este mesmo critério para com outros sectores, invocando o exemplo da proposta trazida pelo PTP à Assembleia Municipal, requerendo que fosse reposta a verdade histórica na placa do Lido, nela devendo constar aqueles que foram os verdadeiros impulsionadores daquela infraestrutura. -----

Igualmente estranha é a discrepante retórica do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal que, por um lado, defende as lojas históricas e o comércio tradicional, por outro, licencia os espaços comerciais, como o do Hotel Savoy. A dúvida a que o Presidente da Câmara fará o favor de responder é se se diz às pessoas para investirem no comércio

tradicional e se depois se criam outras zonas comerciais que afastam as pessoas desse mesmo comércio tradicional-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara:**

“Começo por pedir desculpa ao Senhor Deputado João Paulo Marques, que me pôs a questão do trespasse das lojas, deixe-me dizer que quando se fala de trespasse, estamos a falar de uma transferência do ativo, ou seja, daquilo que existe em termos de transmissão de negócio, e efetivamente nestas condições é possível o trespasse. -----

Relativamente ao que disse sobre a criação de apoios, é um fundo para as candidaturas que sejam apresentadas e com inscrição da respetiva verba no orçamento municipal, portanto não há só a distinção, não há só a proteção, há também um apoio financeiro que associado a este regulamento no sentido de, face à experiência de outros municípios e do conhecimento que tenho não é essa a perspetiva que o Senhor Deputado aqui trouxe, porque este regulamento efetivamente tem grandes vantagens em relação à proteção, porque o que se viu e o que se tem visto é que sem este regulamento a verdade é que ao longo dos anos estas lojas têm desaparecido. Isto significa que temos que estancar esse desaparecimento através deste regulamento e de tudo o que ele enceta. -----

E passando já àquilo que foi a intervenção do Senhor Deputado Gonçalo Pimenta, é claro que integrado numa intervenção macro, porque não é só este Regulamento que salva as lojas históricas, a requalificação urbana através da ARU, que tem acontecido nos prédios e nos edifícios, mas essencialmente através da ORU, ou seja, no investimento público que esta Câmara irá fazer para a requalificação desse espaço, é dentro dessa perspetiva que aqui melhoramos o espaço público, melhorando também aquela que é a atratividade e manutenção através do negócio e do sucesso destas mesmas lojas. -----

Quero-lhe dizer também que uma coisa é o Conselho, outra coisa é este Regulamento e a composição deste grupo, aliás nós integramos aqui, face a uma sugestão da CDU

relativamente a este grupo, alteramos precisamente este ponto, porque consideramos que a sugestão e a apreciação que foi feita tinha todo o sentido e o Conselho terá a oportunidade de se pronunciar sobre a execução deste regulamento e sobre os trabalhos que este grupo de trabalho irão desenvolver, portanto são coisas paralelas, mas que depois se complementam e a composição parece-nos que seja de despacho por competência da Câmara. -----

Sobre a questão da Senhora Deputada Raquel Coelho, dá as voltas e voltas até ir bater à placa do Lido, tiro-lhe o meu chapéu face a esse jogging que faz de correr para em círculos chegar à obsessão pela mesma. Também vou aproveitar a sua deixa para dizer que fizemos obras de manutenção e que o mesmo está apto a receber todos os nossos veraneantes e banhistas com a qualidade que se exige. -----

Quero-lhe dizer que, no que diz respeito à questão comercial, a cidade não pode parar e a cidade tem que ser encarada na globalidade. Nós, neste atual PDM, precisamente essa preocupação que não existia no anterior PDM com a delimitação das zonas de atividade comercial, mas também da atividade industrial precisamente com essa preocupação que nós comungamos. Agora, a cidade tem que se expandir e nós não podemos ser travão daquele que é um investimento económico que é feito na cidade.” -----

- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **Ponto Oito - Regulamento Municipal do Reconhecimento e Proteção das “Lojas com História” no Funchal, de acordo com o disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09**, sendo **aprovado por maioria** com vinte e quatro votos a favor, sendo vinte votos do GMC, dois votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto do PTP e dezoito abstenções, sendo dezassete do PPD/PSD e uma da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU,**

assim falou: “nós não podíamos deixar de fazer aqui uma pequena referência nesta nossa declaração de voto, ainda para mais que também consta neste mesmo documento, aquando da participação da CDU na consulta pública que foi feita, que esta proposta remonta a 2016 e foi por proposta também nossa, que na anterior Vereação, ela hoje finalmente chega à luz do dia, esperemos nós que esta mesma proposta possa ajudar a valorizar e a dinamizar o que se quer do comércio tradicional, porque à semelhança do que aconteceu na anterior Assembleia Municipal, nós não fazemos a crítica pela crítica. Fazemos a crítica, mas apresentamos propostas. -----

Também apresentamos propostas no ponto correto da discussão pública e só assim é que é possível estar na política, criticando, mas apresentando propostas.” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Nove - Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao *Diário de Notícias da Madeira*, de acordo com o disposto no art.º 10º do Regulamento de Medalhas Municipais, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12/09:** “Penso que na nossa proposta está bem clara a intenção e a valorização da atribuição da medalha de mérito municipal grau ouro ao *Diário de Notícias da Madeira*. Falamos de um periódico que tem 140 anos, que tem na época contemporânea relatado aquilo que têm sido as vivências neste nosso arquipélago, tem uma importância fundamental na informação, na evolução cultural, no conhecimento para a cidade do Funchal como capital, mas para toda uma Região. -----

É por esse papel que tem tido de informação, de qualificação, pela história que traz de si, que nós aqui propomos esta justíssima atribuição da medalha de ouro da cidade do Funchal.” -----

- **INSCRIÇÕES:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP**, assim se pronunciou: "Eu quase que me faltam as palavras para descrever esta iniciativa por parte da Câmara Municipal do Funchal, porque V. Exa arranjou uma noiva, quer casar com a noiva, mas quer que sejam os funchalenses a pagar a festa e talvez queira que sejam os deputados municipais desta Casa a soprar as velas do bolo, mas digo-lhe que não conte com o PTP para isso. -----

Porque nós não podíamos estar mais contra esta iniciativa. -----

Porque nós não consideramos que hoje o *Diário de Notícias* seja um órgão pluralista, que seja um órgão que faz o serviço público à população, não esquecemos que esse *Diário* recebe dinheiros públicos da MediaRam e, por isso, também deve estar obrigado ao serviço público e ao pluralismo da imprensa. -----

Enquanto V. Exa tem direito a páginas e páginas de jornais, o PTP, por muito mérito que tenham as suas iniciativas e muitos outros partidos que aqui estão representados nesta Casa, apenas têm direito a pequenas linhas de rodapé, em cantos que se calhar nem sequer são visíveis. -----

Portanto, talvez V. Exa considere o *Diário de Notícias* um diário pluralista, mas nós não o consideramos porque neste momento o *Diário de Notícias* é um boletim municipal, aliás V. Exa. não é o candidato do Partido Socialista, V. Exa é o candidato do *Diário de Notícias*, por isso não nos estranha que nos faça esta desfaçatez de trazer esta medalha de mérito ao *Diário de Notícias*. V. Exa tem que ter mais algum cuidado, mais respeito pela inteligência de todos nós, porque está a ser levado ao colo por um órgão de informação, órgão de informação este que é hoje detido por um grande grupo empresarial que o Partido Socialista combateu ao longo dos anos. Grupo empresarial este que tem lesado seriamente os madeirenses e porto-santenses, nós hoje pagamos os bens essenciais em média 30% mais caros, porque temos um setor portuário extremamente caro, temos transportes de

mercadorias para a Ilha extremamente caros e nunca ouvimos uma palavra do Senhor Presidente da Câmara sobre esta matéria, e ainda agora vem tentar dar graças a um *Diário* que de certa forma agora está nas mãos de pessoas que têm prejudicado a Madeira. ----- Por isso, é com muita tristeza e indignação que vejo esta postura de afronta à oposição desta Casa que se sente completamente ostracizada pelo *Diário de Notícias*, que neste momento só trabalha para si, não trabalha para os madeirenses e porto santenses, não apresenta uma informação de qualidade aos madeirenses onde haja um contraditório. ---- Nas últimas eleições autárquicas vimos o *Diário de Notícias* fazer campanhas contra determinados candidatos para favorecer V. Exa, portanto não me venham falar de pluralismo, não me venham falar que o *Diário de Notícias* neste momento merece a medalha de mérito, porque não o merece e V. Exa devia ter mais respeito pela inteligência dos madeirenses e porto-santenses que estão a ver que aquele diário está aqui meramente para servir os seus interesses eleitoralistas para chegar à Presidência do Governo Regional e não é para isso que deve funcionar. Deve funcionar para prestar uma informação de qualidade aos madeirenses e porto-santenses.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, justificou, dizendo: “A questão que estamos aqui a discutir e a votar tem uma razão de ser, é um jornal com 140 anos, fundado em 1876 com a sua sede, sempre na cidade do Funchal. ----- Da minha experiência pessoal, da minha vivência que foram por a minha família ser assinante daquele *Diário*, foi de lá que aprendi a ler e a me surtir algumas questões desde muito novo e foi também, porque a realidade da comunicação na Madeira, na altura, era completamente diferente, foi também onde, enquanto presidente da associação de estudantes, que fizemos um jornal sobre Timor Leste e entregámos o valor da venda desse jornal às crianças que viviam no vale do Jamor refugiados de Timor Leste. ----- Sem o *Diário de Notícias*, nós éramos mais ilhéus, certamente. -----

Era com o *Diário de Notícias* que chegavam as primeiras notícias à cidade do Funchal, sem qualquer sombra de dúvida. -----

Foi este jornal que passou pela monarquia, pela república, pelo estado novo, pela democracia, pela autonomia e pela vitória da liberdade, aliás o *Diário de Notícias* da Madeira foi, sem sombra de dúvidas, uma escola de muitos jornalista na Região Autónoma da Madeira. -----

Aliás, o *Diário de Notícias* sempre foi muito plural, e nós respeitámos a linha editorial, nós respeitámos aquilo que os jornalistas escrevem e é assim em democracia, todas as notícias e todas as abordagens jornalísticas não podem ser do agrado de todos nós. -----

Aliás foi o *Diário de Notícias* também um instrumento mediático que deu a conhecer deputados que se despiam nas Assembleias Regionais, que não respeitavam o Parlamento regional, pequenos partidos que serviam para dar trabalho à irmã, à filha, à mãe, usando os mecanismos e os valores que os grupos parlamentares têm acesso para fazer politica, para sustentar uma família somente. Foi o *Diário de Notícias* que deu a conhecer pessoas com ideias e sem ideias, foi o *Diário de Notícias* que deu a conhecer bons comportamentos e maus comportamentos. -----

Sem dúvida, o *Diário de Notícias* é uma referência nacional, é um órgão de comunicação que na Região e no País é, sem sombra de dúvidas, uma referência. -----

No momento de transformação da comunicação social vertiginosa o *Diário* mantém-se firme à sua realidade geográfica, à sua realidade social. -----

E aquilo que se propõe aqui, tem a ver também com uma outra realidade: o *Diário de Notícias* foi distinguido em 2010, na 12ª edição da European News Paper, foi distinguido como o jornal europeu do ano na categoria local, é sem sombra de dúvida um orgulho para todos os madeirenses. -----

Esta medalha de mérito, justíssima, tem a ver com um órgão de comunicação social que

se confunde com a história da nossa cidade, a capital da Região Autónoma da Madeira.”

- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Nove - Atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, ao Diário de Notícias da Madeira, de acordo com o disposto no art.º 10º do Regulamento de Medalhas Municipais, conjugado com o disposto na al. ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12/09**, à votação sendo **aprovado por maioria** com trinta e dois votos a favor, sendo vinte votos do GMC, nove votos do PPD/PSD, dois votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto contra do PTP e quatro abstenções, sendo três do PPD/PSD e uma da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Dez - Listas para Nomeação de Juizes Sociais, de acordo com o disposto no art.º 36º do Decreto-Lei 156/78, de 30/06** tendo este prescindido da sua apresentação, pelo que foi de imediato posto à votação, sendo **aprovado por maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo vinte votos do GMC, dois votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, e quinze abstenções, sendo treze do PPD/PSD, uma do PTP e uma da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins** para apresentar o **Ponto Três - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, de acordo com o disposto na alínea h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**. Palavras suas foram as seguintes: “No fundo, grande parte das premissas constantes neste Plano já têm vindo a ser realizadas ao longo destes últimos anos, no entanto, pela necessidade que nós temos de ter tudo vertido num plano estratégico, também porque para efeitos de financiamento comunitário precisamos de ter um PAMUS, e seremos, aliás, caso venha a ser aprovado este PAMUS, somos o único Município a ter um PAMUS aprovado e portanto o único a se poder candidatar a fundos europeus,



nomeadamente aqueles que estão vertidos no IDR para projetos de mobilidade. -----

No entanto, grande parte das premissas que aqui se encontram, estavam a ser implementadas há alguns anos e estão agora vertidas neste Plano para a Mobilidade que hoje se apresenta. -----

Conforme eu tinha dito, ela também decorre desta obrigação de, para obtermos financiamento comunitário, cumprir as premissas da União Europeia e também para no âmbito das candidaturas ter o PAMUS aprovado para poder receber a respetiva dotação financeira por via da comunidade europeia. -----

No fundo, o que nós temos aqui é o retrato da cidade atualmente ao nível da mobilidade. O que nós temos atualmente é uma dependência muito forte do transporte individual motorizado que ronda quase os 60%, uma desestruturação e desarticulação dos novos centros funcionais e turísticos com problemas ao nível do espaço público e de mobilidade, más condições pedonais fora do centro histórico, inadequação do espaço público para a vivência local e prática da atividade física, persistência de estacionamento irregular, que entretanto já se conseguiu melhorar bastante com algumas das medidas que temos vindo a implementar, acessibilidade marginal pedonal generalizada em todas as ruas e uma redução de passageiros transportados em transporte público nos últimos 10 anos. Isto de acordo, também, com os dados que temos dos Censos de 2011. -----

Por isso mesmo, devemos pensar isto em diversos eixos estratégicos: a promoção da acessibilidade em geral, portanto mais peões na cidade, a promoção da circulação em veículos de duas rodas, sejam eles motas motorizadas, mas também outro tipo de transportes como a bicicleta, uma implementação de eixos vitais para a promoção dos modos ativos, medidas de acalmia do tráfego, que tem vindo a ser visível com lombas e outro tipo de elementos, estruturação da circulação e uso do solo das zonas altas, o aumento da competitividade do transporte público, ordenamento do estacionamento,

gestão da mobilidade de polos geradores de deslocações, incentivo à mobilidade elétrica e implementação de zonas de emissões reduzidas. -----

No fundo, isto traduz os principais eixos e aqueles que têm sido importantes no desenvolvimento deste PAMUS e da mobilidade na cidade do Funchal. -----

Nesta altura, também gostaria de agradecer à equipa de trabalho da mobilidade, pelo excelente o trabalho que têm feito ao longo destes últimos anos na mobilidade, neste plano e noutros importantes, como o plano de logística e noutros que nós temos preparados e que se interligam com este plano para a mobilidade. -----

No fundo, é isto que se pretende, aquilo que a União Europeia propõe e aquilo que está a ser seguido em grande parte das cidades dentro da União Europeia, pelo menos das cidades mais modernas e com padrões mais atuais no que diz respeito à mobilidade e no fundo é um Funchal acessível para todos com mobilidade inclusiva, segurança rodoviária, eficiência energética, mobilidade energética, logística urbana, qualidade ambiental, inovação tecnológica, requalificação urbana, acessibilidade universal e redinamização económica. -----

Agora temos um retrato daquilo que pretendemos vir a ter em 2023, onde se pretende melhor pedonalidade, uma cidade também para os peões, mais bicicletas, mais duas rodas, sejam motas, sejam bicicletas mais e melhor transporte público e menos dependência do automóvel e por isso fixamos como objetivos ter uma redução dos 58% para 50% na dependência do automóvel e naturalmente um acréscimo do transporte público e de outro tipo de transporte. -----

Uma aplicação prática do que nós estamos a falar é a identificação de alguns eixos vitais para a cidade do Funchal e algumas das ações que já foram faladas na comunicação social, como por exemplo, a Rua Dr. Fernão de Ornelas, integram-se perfeitamente dentro desta lógica do nosso PAMUS. Aqui tenho que referir aquilo que foi a proposta que o CDS-PP

apresentou, no sentido de aumentar a pedonalidade da Rua Dr. Fernão de Ornelas até à zona do Golden Gate, e é precisamente de propostas destas que o Funchal precisa em termos de mobilidade. -----

No fundo, está aqui o retrato de uma cidade que se pretende que em 2023 vá mais de acordo com as premissas da união europeia, ao nível da redução da pegada de carbono, ao nível de uma melhor eficiência energética, melhor pedonalidade, meios alternativos de transporte para a cidade do Funchal, menor dependência do automóvel, no fundo uma cidade para todos e inclusiva para todos e dentro dos padrões de atualidade e modernidade como uma cidade cosmopolita como o Funchal precisa de ter.“-----

**- INSCRIÇÕES:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, do PPD/PSD**, proferiu a seguinte intervenção “No âmbito das atribuições e competências das Autarquias quanto ao Planeamento urbano, nomeadamente quanto ao planeamento e gestão, numa fase em que se diz repensar o trânsito e a mobilidade, em conjugação com os interesses de crise económica e social, tempo é, e antes já o era, de efetivamente traçar planos e articular medidas práticas. -----

Não apenas para efeitos de viabilizar acesso a candidaturas a fundos europeus, sendo essencial a aprovação de um documento como o que ora está em discussão, não esgota na formalidade documentos desta natureza premente, necessidade de pensar aquelas medidas mais urgentes do ponto de vista prático que parecem passar despercebidas a quem não sai do umbigo da cidade, ou dela sai em definitivo, deixando de todo de a ver.

E assim, não direciona a sua atividade à respetiva resolução das verdadeiras necessidades da autarquia em termos de mobilidade. Então, dito tanto, escrito tanto em 79 páginas, urgente, urgente, urgente é fechar a Rua Dr. Fernão de Ornelas, a Rua das Pretas, a Praça do Município, ou estas são as medidas mais visíveis a baixo custo que são as mais

impactantes dizer que se está a repensar mobilidade e para mais é mais sustentável. -----  
Não, não se está realmente a pensar na mobilidade da cidade toda, só a do umbigo, como  
é hábito. -----

Não se está a pensar, realmente, no que é necessário em termos de mobilidade geral, são  
medidas avulsas com uma justificação pró-forma num documento com uma estrutura  
genérica do que aqui hoje se discute, mas cujo efeito se cinge à visibilidade, ou seja, ao  
menor número de medidas, com um menor custo e com, lamentavelmente, um menor  
impacto na resolução do problema cabal. -----

Por exemplo, vias de acesso intensivo à cidade como o Caminho de Santo António, Pico,  
Santa Clara, Levada, Visconde Cacongô, Boa Nova, Rochinha, todas essas vias de acesso  
que permanecem atulhadas de carros estacionados e com o trânsito em 2 sentidos e  
correspondem a uma condução necessariamente propensa a acidentes, com constantes  
saídas e entradas na faixa, ora para deixar passar os autocarros, ora os outros veículos  
que em comboio irregular desesperam para percorrer o tortuoso e penoso trajeto para a  
chegada ao destino a horas. São carros, autocarros, motociclos, peões com carrinhos de  
bebé, com bengalas e cada vez menos com razões óbvias crianças autónomas, em vias  
com dois sentidos peçadas de casas, suas saídas, camiões, meias caixas, veículos de toda  
a espécie, cor, tamanho e idade. Estacionados, ora seguidos, ora interpolados por espaços  
mais ou menos irregulares sempre em curvas, porque as vias acompanham uma orografia  
onde se vão escondendo e dando passagem num longo jogo contínuo e reiterado, de  
cedências de passagem mais ou menos simpáticas, de condutores que ora estacionam  
onde podem para deixar passar as pessoas e veículos, ora recuam em atabalhoadas  
marchas à ré, ou mesmo até se enfiam por outras vias para possibilitar a afluência do  
trânsito e, por vezes, é impossível estacionar, ou recuar, ou fugir por outra via o que  
ocasiona a trágica comédia de apitos, vociferados, carrancas, esgares, muitas vezes no

começo do dia, sob ameaça de atrasos escolares, laborais e toda a infinidade de opções possíveis. -----

E é por isso que este Executivo também não pode fugir por outra via, escolhendo a mais fácil, a mais formal, a mais visível, a menos onerosa para cumprir o seu calendário, mas falhando nos objetivos materiais para que foi eleito. -----

É competência do Executivo repensar a mobilidade no seu todo, para todos os munícipes e não apenas para a obtenção de fundos ao umbigo da cidade, por via das medidas visíveis e baratinhas e assim, se deixam as medidas de cariz demagógico que não sendo intrinsecamente desprovidas de objetivo, não consubstanciam, todavia, a mais valia pretendida, sendo desgarradas de um plano geral que tem uma abrangência municipal efetiva, conexas à Região em que se insere, não obstante, formalmente se fazer essa referência. -----

O Funchal tem um umbigo, sim. Mas, tem um corpo e o corpo que no seu todo é mais importante do que o umbigo, seja ele de quem for. -----

E é por isso que se recomenda a este Executivo que tome medidas práticas, além e em substituição das elencadas no documento formal para obter fundos, como as de: -----

- Proibir e assegurar o não estacionamento em vias de dois sentidos que impossibilitam a fluidez da circulação; -----

- Proceder a um estudo sério e projetar, urgentemente, a fluidez e segurança das vias, nomeadamente, colocando sentido único em vias que não permitam dois sentidos em segurança; -----

- Assegurar a construção de bolsas de estacionamento; -----

- Facilitar, fomentar e até, eventualmente, isentar / reduzir custas processuais de construção de estacionamentos privados, dentro das propriedades privadas daqueles que têm imóveis com apetência para tal; -----

- Racionalizar os preços de estacionamento disponíveis e não os fazer subir, por forma a orçamentar a respetiva entidade gestora, que bem sabemos porquê, é substancialmente cara, de manter a este Município; -----
  - Criar um guia de estacionamento para os estacionamentos disponíveis e até uma *App* para ajudar na escolha de estacionamento mais adequado; -----
  - Monitorizar o trânsito assiduamente para a rápida implementação de medidas corretivas, quando sejam necessárias; -----
  - Criar um sistema para transporte de idosos e pessoas com dificuldades, ou mobilidade condicionada, desenvolvendo para o efeito as necessárias parcerias; -----
  - Preparar, além das curtas medidas previstas, a cidade para a mobilidade elétrica. Sim, o futuro está à porta e não é cedo para pensar além das medidas residuais apresentadas no PAMUS; -----
  - Sensibilizar os munícipes para o cumprimento das regras e recomendações, bem como a importância das suas escolhas diárias no bom funcionamento da mobilidade, através de um bom plano de comunicação e informação transversal a todas as idades; -----
  - Promover medidas conjuntas que permitam a racionalidade e a rentabilização de transportes, mormente, os públicos; -----
  - Promover estacionamentos híbridos, por exemplo, até x horas para motociclos, e depois das x horas para carros; -----
  - Fiscalizar a aplicação das normas implementadas, nomeadamente, as acessibilidades Kiss & Ride, entre outros; -----
- São alguns exemplos, entre muitos outros, que não se cingem a fazer semanas da mobilidade e a fechar vias no umbigo da cidade, nem a fazer PAMUS formalmente corretos e que se reportam como medidas alegadamente as que já foram implementadas. -----
- Isto é o que é mais visível e o que vende jornais. -----

É tempo de voltar agora um pouco à segunda frase da minha intervenção, sim ao cumprimento dirigido ao Senhor Presidente no desempenho das funções que lhe estão adstritas. -----

O artigo 2º do Regimento estipula muito claramente que a constituição da Assembleia é feita pelos 33 membros eleitos, pelos 10 presidentes de junta de freguesia. -----

A Câmara Municipal é parte desta Assembleia, não sendo membro, uma vez que não tem direito a voto nem conta para o quórum da sua constituição. Todavia, é parte e faz-se representar pela pessoa do Senhor Presidente, que nos termos do nº 3, poderá ser substituído pelo seu substituto legal, na eventualidade de justo impedimento. -----

Em direito quem alega prova e não logrou provar o justo impedimento pela sua falta. O justo impedimento é um conceito que pode ser à primeira vista tomado por vago. Certo é, que a jurisprudência o integra há longos anos de forma uniforme, o que deixa pouquíssimo lugar à dúvida quanto aos respetivos requisitos de ordem substancial e de ordem formal que se exigem à respetiva verificação. -----

A existência de um evento que obsta à prática atempada do ato devido, a inexistência de culpa do autor nessa mesma produção, bem como a inexistência de censurabilidade pela ausência. -----

Não se logrou na exigida prova alegada a inexistência de um nexos de imputação subjetiva pela parte pelo facto que causou o impedimento, sendo tal essencial à definição de justo impedimento, vindo a tratar-se assim mesmo, de um impedimento e não de um justo impedimento. -----

No que concerne à cominação legal, há que referir que a regra contém a previsão, mas não a estatuição, pelo que no seu não cumprimento, em termos de cominação legal, o resultado será nulo, mas não sendo, todavia, em termos de censurabilidade, tendo em conta a vis teleológica da norma. -----

Bem sabendo que não abundam, tanto no Executivo, como no grupo parlamentar, elementos com formação jurídica que, eventualmente, pudessem apreender o sentido estrito e científico do sobre dito, explano sumariamente que: -----

Se o Senhor Presidente da Câmara saberia que ia ter um evento que obstasse à sua presença obrigatória nos termos do artigo 2º, nº 2 do Regimento, não poderia ter agendado a Assembleia para esta mesma data, sendo esta coincidente, e na eventualidade de apenas ter tido conhecimento à posteriori, havia de ter alegado junto deste segundo *engagement* a existência de um *previous engagement*, uma vez que em ambos desempenha iguais funções de representação do Município, ainda que, claro umas sejam mais apetecíveis do que outras, tendo em conta os objetivos pessoais. -----

E em que releva esta apreciação jurídica para o presente ponto? Em muito. -----

Pois na primeira sessão desta Assembleia não ficou devidamente sistematizada a colocação da questão jurídica subjacente, tendo-se optado pela demonização de um lado e pela vitimização do outro, causando-se de uma mera discussão jurídica, um facto digno da tinta que se vende, assim relegando para segundo plano todos os pontos integrantes da ordem de trabalhos, inclusivamente este. -----

E o PAMUS, não obstante todas as suas virtualidades, está a ser feito em fase prévia ao essencial, excluindo a vertente do acesso aos fundos comunitários, em primeiro lugar explicar amplamente a mobilidade no seu todo e de uma perspetiva global. E em segundo, ou até admite-se concomitantemente, a perspetiva da sustentabilidade, e nestes termos consubstancia um mero *check point* formal, que fica aquém do que seria pretendido e não uma verdadeira preocupação dos atuais responsáveis pelo ré executivo desta edilidade, o que incumbe às autarquias não é fazer notícias para fazer sair nos diários, é servir os munícipes e participar de forma ativa e produtiva no desenrolar da vida e evolução deste Município, especialmente não criando impasses e factos que ao invés de fazerem fluir a



mobilidade, por exemplo, a esta obstam para servir objetivos que claramente ultrapassam as competências municipais e as funções assumidas. -----

O Funchal e os seus munícipes merecem mais, merecem melhor, cumpre-nos nesta fase sublinhar de forma produtiva e capaz que existem outros e melhores caminhos para os destinos do Município, um que se quer para nós e para as gerações vindouras apetecível, capacitado, desenvolvido, adequado e não refém das oportunidades perdidas ao sabor das ambições de pessoas que de tão independente, também o são malogradamente das competências que lhe foram acometidas pelos funchalenses, assim sendo, de sublinhar o grau de censurabilidade com que atuam. " -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, do GMC**, intervindo, declarou: "Eu confesso que o meu objetivo ainda iria ser fazer uma interpelação à Mesa no final da sessão, mas a intervenção da Senhora Deputada Ana Patricia Brazão de Castro, faz lembrar a Senhora Deputada Raquel Coelho em que dá uma grande volta para bater na questão da ausência do Senhor Presidente e depois para voltar ao PAMUS. -----

Então o meu pedido de esclarecimento já que falou da questão da ausência vai ser sobre isso, e ainda olhei para o seu lado para ver se o Senhor Deputado João Paulo Marques ainda aí estava, porque a Senhora Deputada disse e muito bem que nós temos qualidade de voto, temos a responsabilidade de, em última análise, nesta Assembleia Municipal, aprovar pontos da ordem desta reunião, e disse muito bem, são os senhores deputados e volto a olhar para o seu lado e não vejo o Senhor deputado João Paulo Marques e pergunto também onde é que esteve o Senhor deputado João Paulo Marques na sexta-feira, a tarde toda? Eu fico espantado porque nós olhamos para o regimento e vemos lá que o Senhor Presidente pode em justo impedimento ser substituído pelo Vice-presidente e o Senhor Presidente, este em representação do Município, e para mim isto é justo impedimento, e

perdeu-se duas horas de sexta-feira a discutir e a reunir os líderes, e pergunto, Senhor Presidente da Assembleia onde é que está, também, a sua autoridade relativamente a esta matéria porque estivemos duas horas à espera para saber se a sessão iria, ou não, continuar. -----

Mas, eu gostaria de saber Senhor Presidente, se o regimento também fala de ausências parciais dos senhores deputados. -----

Gostaria de saber, senhora deputada, se o seu colega de bancada entregou justificativa nesta assembleia relativamente à sua ausência na parte da tarde de sexta-feira. E se entregou quais foram os fundamentos, porque se calhar até estaria em representação deste órgão e nós não sabemos.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, do PPD/PSD**, disse reiterar o que afirmara inicialmente, “que efetivamente não existem juristas suficientes do lado da Confiança para conseguirem elucidá-los, mas ter sido bastante clara na sua intervenção, bem estruturada. -----

São elementos membros votantes desta Assembleia os 33 eleitos e os 10 presidentes de Junta. Todavia, diz o nº 2 do artigo 2º, que também é parte integrante desta Assembleia o Presidente da Câmara, que será substituído nos termos do nº 3, na eventualidade de haver justo impedimento. -----

O que é o conceito do justo impedimento? O justo impedimento tem um conceito jurídico que escapou um pouco à apreensão desta Assembleia, porque a jurisprudência é constante e igual ao longo de mais de dez anos, portanto não há uma decisão de um tribunal que vá noutro sentido que não o de integrar o conceito de justo impedimento de outra forma que não com aqueles três requisitos inicialmente apresentados. -----

Não obstante não ter havido justo impedimento não existe uma cominação jurídica para isso, ou seja, a norma tem uma previsão, mas não contempla uma estatuição, ou seja, não

existe uma consequência jurídica para isso.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís Fernandes Ferreira Caldeira, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, do GMC**, interpelou a Senhora Deputada Patricia Brazão de Castro no sentido de saber se concordava politicamente com a atitude do colega João Paulo Marques que se ausentara durante toda a tarde de sexta-feira -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo, do CDS-PP**, interpelou a Mesa para saber qual o ponto que está a ser discutido, se é a assiduidade dos deputados, ou se é a mobilidade do Funchal. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que estava em discussão o PAMUS, mas que, em circunstância alguma, fazia censura ao que as pessoas dizem, exceto se houver excessos linguísticos, pedindo, por isso, que a Senhora Deputada pudesse esclarecer o Senhor Deputado Duarte Caldeira. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, do PPD/PSD**, informou que a ausência referida coincidira com a de outros membros, incluindo o Senhor Vereador Bruno Martins. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD**, interveio, seguidamente, formulando as seguintes perguntas e observações:-----

“A primeira pergunta que eu faço, eu parto do pressuposto que a maior parte dos deputados leram o plano, porque muitas vezes discutem-se aqui coisas e não é feito o trabalho de casa como é devido, mesmo a própria discussão pública tenho curiosidade para saber se houve alguma participação. -----

Este plano prevê a criação das zonas D, que é a limitação de velocidade a 30 Km/hora e as artérias que estão identificadas, e façam o exercício de entrar a 30 Km/hora junto à Escola Francisco Franco e depois subam o Infante, vão ter a sensação que o carro está parado, mas não está parado, portanto vão ser criadas essas zonas D no centro do Funchal.

Além disso vai haver a tal proliferação das *bike boxes* a sul da cota 40, implementação de corredores *Bus* nas artérias principais, ou seja, dotar a Avenida do Mar, Rua 5 de Outubro, Rua 31 de Janeiro, Visconde Anadia e Oudinot de faixas de *Bus*, isto é, reduzir a uma faixa essas artérias. Isto terá, necessariamente, consequências para o nosso tráfego e não temos essa tradição cultural nos nossos automobilistas, depois ainda prever uma benesse aos carros elétricos e às motas de puderem utilizar os corredores *Bus*, é desvirtuar a tal velocidade comercial e o cumprimento dos horários. Esta medida, a par do *Kiss & Ride* na Loja no Cidadão, todos nós sabemos que se uma pessoa idosa lá vai, tem que ir pelo menos duas pessoas, ou seja, isto são medidas que não tornam a cidade inclusiva. -----

Outra brilhante ideia que é a criação da zona 0, a zona de emissões reduzidas, ou seja, é uma zona delimitada pela cota 40 para impedir a entrada ao centro do Funchal de veículos com matrícula anterior a 2001, portanto, praticamente 2/3 do parque automóvel da Madeira não pode entrar no Funchal, e entram todos os dias no Funchal 27.366 veículos e saem sete mil, ou seja estamos a falar de vinte mil veículos. Isto é uma medida importada de Lisboa onde entram por dia 370 mil veículos a que se juntam os 160 mil dos lisboetas, estamos a falar de meio milhão de carros e mesmo esta medida que em 2011, o anterior vereador do ambiente que já não está lá, previa da Avenida da Liberdade até à baixa inicialmente, em dias úteis exceto às 21 horas, portanto essa medida nem na prática funciona em Lisboa e estamos a falar de situações e realidades totalmente diferentes. A qualidade do ar do Funchal não se compadece com este tipo de medidas. -----

Em relação à política de estacionamento é totalmente contrária ao que foi aprovada, com uma nota de recomendação do PSD, que até previa uma isenção de duas horas dos parquímetros, ora vejamos, vão prever um aumento significativo dos estacionamentos à superfície e depois estas medidas são todas para implementar nas centralidades previstas no plano, ou seja, centro do Funchal, zona monumental, Nazaré, São Martinho, Santo



António, Avenida das Madalenas, Santo Amaro, Monte, Lazareto, São Gonçalo, ou seja, isto no futuro, além de não haver local de estacionamento na superfície, vamos todos andar a pé no Funchal. Isto é afugentar as pessoas da cidade, isto são medidas avulso sem pensar as características da nossa cidade. -----

Querem também fazer a reconversão dos lugares de cargas e descargas, redimensionar o tamanho dos veículos para as cargas e descargas em horário fora do comercial, portanto isto são tudo medidas para afugentar os carros do centro do Funchal. -----

Julgo que este plano não resolve os problemas de acessibilidade do Funchal, não é inclusivo e muito menos atrativo para quem se desloca para o centro e contribui para a desertificação já acentuada do centro, especialmente nos horários pós-laboral e noturno.

Eu gostaria de ver, se calhar, quem investe numa loja no centro do Funchal e também de serviços e lazer, ou seja, isto é afugentar as pessoas do centro e mesmo à noite sendo uma cidade deserta, torna-se uma cidade perigosa. -----

A rede de semáforos é totalmente obsoleta e o senhor Vereador sabe perfeitamente quando, por acidente ou por avaria, um semáforo se estraga, são tão obsoletos que não há equipamento para os arranjar e ficam desligados semanas. -----

Para finalizar, isto é tudo para o espaço público, para a circulação pedonal, eu relembro que o Funchal já tem 226 esplanadas, quase 6 mil metros quadrados de esplanadas, 70 feitas pela Mudança e claro que a tendência é aumentar estes licenciamentos. -----

Em relação à proliferação dos estacionamentos das motas. ele não impediu o contínuo estacionamento desordenado das mesmas, basta ir ao Funchal e ver que nos passeios cada recanto tem motas estacionadas, há um sentimento de impunidade, portanto criar este tipo de medidas e aprová-las é considerar o chavão: o que é de fora é bom. É replicar medidas de Lisboa que estão desadequadas à nossa realidade e a política de estacionamento do Funchal, deste Executivo, é vocacionada para ricos, jovens e

saudáveis.” -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU,** disse o seguinte: “Nós lemos o PAMUS e há aqui um conjunto de problemas que inclusivamente já tinham sido também identificados e levantados pela CDU em reuniões anteriores, ainda alguns deles na anterior vereação e permitam-me também ir identificando um conjunto de questões e preocupações que julgo que é unânime entre todas as bancadas, mas especifico três em concreto. -----

Na página catorze, é identificado como um problema sério, a falta de abrigos de paragens e baias para a operação de embarque e desembarque dos passageiros. Ainda na anterior vereação foi-nos respondido que havia um levantamento feito não só dessas mesmas zonas, mas que havia já um conjunto de zonas que iriam ser intervencionadas e que estariam apenas a ser aguardados alguns financiamentos. A questão é se existem já medidas concretas como a calendarização, tendo em conta os levantamentos anteriores e alguns acabam por estar aqui refletidos, para a resolução deste problema identificado no plano. -----

Um outro problema, também identificado na página vinte e cinco, é o estacionamento irregular na zona do Monte, e aquilo que aqui também se pretendia ver esclarecido é se há alguma perspetiva de resolução. -----

Um outro problema tem a ver com a questão identificada na página sessenta e seis, que são as chamadas microcentralidades e a criação de estacionamentos nas zonas altas da cidade do Funchal e se, para além das zonas identificadas, existem medidas concretas, nomeadamente com identificação de terrenos e alguma questão mais específica que também possa ser aqui ajudada a esclarecer. -----

Por fim, uma outra questão é sentida para quem tem problemas de mobilidade, e tem a ver com muitas bocas de incêndio que estão no meio dos passeios, nomeadamente na

Travessa do Rego ou na Rua do Ribeirinho, exemplos para os quais se pretende saber se também existem já medidas concretas para a sua resolução destas mesmas questões.” -

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís Fernandes Ferreira Caldeira, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, do GMC**, referiu-se à intervenção da Senhora Deputada Raquel Coelho, a propósito da qual lembrou o artigo de opinião do Deputado João Paulo Marques na véspera publicado no *Diário de Notícias*. Lá são referenciados vários nomes, como Ventura Terra, Fernão Ornelas e Rafael Botelho. A lista de pensadores, interrompida neste último, vem demonstrar que o que a Senhora Deputada descreveu como o caos a nível de estacionamento é o resultado de 40 anos de mau planeamento desta cidade. É a consequência de maus PDM's, de construção desenfreada, de construção ilegal ao longo de décadas. Para reverter isso agora serão necessárias outras décadas e o plano em discussão é um primeiro passo, assim como o foi o PDM aprovado há pouco tempo. Portanto, é preciso pensar e é preciso planear. -----

Dirigindo-se, entretanto, ao Senhor Deputado Alexandre Silva, aconselhou-o também a ler o relatório de 2006/2007, elaborado pelo executivo da altura, bem mais extenso do que o presente, e que já contemplava aspectos, como os que estão em discussão, no momento, designadamente a pedonalização da cidade. Fazê-lo faz todo o sentido e a vereação deverá ser felicitada. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, referiu que também ele, à semelhança da Senhora Deputada Patricia Brazão de Castro, enveredaria por uma “deriva temática”, aliás em consonância com o ocorrido na Assembleia Regional da manhã. A Senhora Deputada, ao invés de abordar o tema que estava a ser discutido, também desviou o assunto para outra questão totalmente lateral.-- Além disso, a linguagem jurídica utilizada por ela não terá sido devidamente entendida. Continuando ainda, o Deputado com o uso da palavra foi invocando argumentos que, na

sua ótica demonstravam a incoerência do discurso da deputada, ao defender o justo impedimento, quando os deputados do PSD, com a sua presença, exceção feita para o Deputado João Paulo Marques, ausente durante a tarde, tinham validado a continuação dos trabalhos. -----

Já a questão da jurisprudência, mudará ela consoante o Presidente da autarquia? -----

--- Interveio, de seguida, o **Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, para insistir na relevância política da mobilidade na cidade do Funchal, lembrando que o seu grupo já havia falado sobre ela em dois mil e nove e, designadamente, sobre a primeira fase da ciclovía, cujo desenho inicial previa a sua extensão até ao centro da cidade, o que nunca aconteceu. -----

Portanto, o CDS sobre esta matéria acompanhou as preocupações, ansiedades, e a mobilidade na cidade do Funchal, num contexto político estratégico da cidade que abrange todas as famílias políticas. -----

Por isso, no Relatório da Agência Portuguesa sobre políticas do ambiente e desenvolvimento sustentável, há uma referência e uma nota clara e prévia sobre os seguintes pontos: -----

*1º Tratado da união europeia e a estratégia 20 20 e o sétimo programa em ação em matéria de ambiente, constituem três referências por excelência nesta área. -----*

*No artigo 11º da união europeia deve de existir uma política integrada na sua definição e execução das políticas e atividades de união, e em particular, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável. -----*

Ora, no artigo 191º do tratado, a política de ambiente contribui para a persecução dos seguintes objetivos: -----

Primeiro - Proteger a saúde humana. -----

Segundo - Preservar, proteger e melhorar a qualidade de vida das pessoas. -----



Terceiro - Promoção de medidas ao nível internacional para lidar com os problemas ambientais à escala regional, nomeadamente o combate às alterações climáticas, o que, no entender do CDS, se deve basear, no princípio da precaução e no princípio da prevenção, diminuindo, assim, a lista negra dos produtos que destroem a camada de ozono, tais como, os óxidos nítricos e nitrosos expedidos pelos exaustores dos veículos. -----

Torna-se então necessário o quê? Disciplinar a ocupação abusiva por parte, também, dos comerciantes com instalação das esplanadas nas possíveis ruas encerradas na baixa do Funchal, de que é exemplo a Zona velha da Cidade. -----

Que fique bem claro que o CDS nunca disse na opinião pública que iria encerrar ruas na cidade do Funchal. Foi, sim, dito que se deveria proceder a estudos e a avaliações que permitam tomar a decisão de concluir o prolongamento da ciclovia da Estrada Monumental nos seguintes sentidos: Rotunda da ASSICOM, descida da Praia Formosa, Fórum Madeira, Jardim Panorâmico, Lido, Rua Carvalho Araújo. E outro estudo que permita fundamentar a decisão política de encerrar ao trânsito automóvel a Rua do Aljube, o Largo do Chafariz e a Rua do Bettencourt. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do GMC,** começou por elogiar a proposta do plano e criticar o Senhor Deputado Alexandre Silva que não o teria lido, e por isso contrariou os dados diários de entrada na cidade de quinhentos e um mil cento e oitenta e quatro carros. -----

Depois, questionou o Presidente da Assembleia relativamente ao cumprimento do Regimento da Assembleia no que diz respeito à alínea h) do artigo 15º. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** afirmaria ter tido a oportunidade de assistir a uma reunião com o Senhor Vereador Bruno Martins, em que ele apresentou um power point sobre o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável no Concelho do Funchal, tendo-o questionado, na altura, se havia

medidas muito concretas e específicas para a cidade do Funchal, e o que foi respondido era que não. Mas, ao lermos o diploma a situação é bem diferente. -----

Igualmente questionada foi a existência de um contentor de lixo subterrâneo onde já caíram várias pessoas em pleno passeio em frente ao Centro Comercial do Infante e expressas as dúvidas quanto à propalada mobilidade proposta pela CMF e ao puro “inglês ver” dos planos de mobilidade que se trazem à Assembleia. -----

Ainda em matéria de atribuição de medalhas de mérito, quis a referida deputada evocar situações de prejuízo do *Diário de Notícias* para com diversos partidos que agora lhe “beijam a mão”, recusando igual procedimento por parte do PTP que gostaria de propor uma medalha de mérito à Dra. Maria Barroso pela sua nobreza e prestação de méritos àquela Assembleia, tendo inclusivamente evitado que muitos nela presentes estivessem a “ver o sol aos quadradinhos”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins**, que se dirigindo à Senhora Deputada Patricia Brazão de Castro, observou ter ela concordado com o teor do PAMUS, não tendo conseguido criticar nada do seu conteúdo. Se o tivesse lido bem, teria percebido que algumas das medidas que enumera estão lá vertidas, não sendo de aceitar a alegada falta de planeamento. -----

O estacionamento irregular referido pela mesma Deputada é uma questão de policiamento. Em relação à mobilidade elétrica e gestão integrada de parques e parquímetros, há de reparar que elas estão vertidas no PAMUS. -----

Voltando-se para o Senhor Deputado Alexandre Silva e à sua alusão aos corredores BUS e ao Kiss & Ride, o Deputado com o exercício da palavra referiu que essas são medidas para toda a União Europeia e não apenas para o Funchal. Corrigindo ainda, não entram diariamente vinte e cinco mil carros no Funchal, mas cinquenta e dois mil, sendo de sete mil e quinhentos o número para as motas, o que significa que se não houvesse boas

condições para estas últimas aumentaria o número dos anteriores. -----

Refutou ainda a alegada bondade da proposta do PSD em isentar os estacionamento de parquímetros, dado que ela trará ainda mais carros para o Funchal. Benéfico será trazer mais meios de transporte alternativos. -----

Sobre os abrigos de paragem referidos pela Senhora Deputada Herlanda Amado, de facto, o PAMUS é um plano de ação onde há um conjunto de propostas que têm ainda de ser estudadas. Em relação aos abrigos de paragem, normalmente eles estão sempre em espaço que não é público, sempre que possível aumenta-se o seu número. -----

Em relação aos estacionamento irregulares, em especial nas zonas altas, está a ser estudada a hipótese de criação de bolsas de estacionamento, mas também o reposicionamento de zonas de lixo. -----

Todas as ações estão a ser estudadas, acrescentou, em relação às intervenções do Senhor Deputado Gonçalo Pimenta e da Senhora Deputada Raquel Coelho. -----

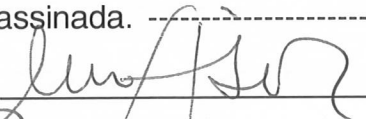
--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Três - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, de acordo com o disposto na alínea h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, à votação, sendo **aprovado por maioria** com vinte e três votos a favor, sendo vinte votos do GMC, dois votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU e quinze abstenções, sendo treze do PPD/PSD, uma do PTP e uma da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

--- Não havendo mais nenhuma questão o Senhor Presidente da Assembleia, deu então por concluídos os trabalhos. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos. -----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu-a por encerrada. -----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada. -----

--- O Presidente da Assembleia, 

--- A Primeira Secretária, 

--- O Segundo Secretário, 

--- Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão, 